



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 067/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (tinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 35, de 13 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 15 de março de 2018, p.1, referente ao Processo nº 23520.000633/2018-81, ante as razões apresentadas no Memorando nº 07/2018, de 16 de abril de 2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de abril de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*